

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA
EDITAL N.º 002/2022

84ª (OCTOGÉSIMA QUARTA) CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), nomeada pela Portaria n.º 20.436, de 14/01/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados, listados abaixo, a se apresentarem conforme informação a seguir, visando dar andamento às etapas do referido certame:

DATA: 14/02/2025 (Sexta-feira)

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde – Av. Morobá, n.º 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES

QUADRO 1: Dos cargos para atendimento ao Serviço de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento da Vila Rica e Pronto Atendimento da Barra do Riacho)

Cargo: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Classificação	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Profissional		Total de Pontos
			Experiência	Qualificação	
121º	Cleidiane Giuriatto Lopes	21/03/1986	2	22	24
122º	Nayara Lorenzoni Berrido Sant Ana	30/11/1992	2	22	24
123º	Marcelo Gonçalves Coelho	16/10/1968	1,5	22	23,5
124º	Simone Severina da Silva Seabra	05/09/1972	1,5	22	23,5
125º	Luciana Batista Brito	30/01/1976	1,5	22	23,5

126°	Elizangela Corrêa de Souza Kruger	23/02/1979	1,5	22	23,5
127°	Daiana Ferreira dos Santos	15/05/1986	1,5	22	23,5

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Profissional		Total de Pontos
			Experiência	Qualificação	
207°	Maria do Desterro da Silva	02/07/1962	6,5	16	22,5
208°	Josiele Serafim Blandino	24/07/1992	22,5	0	22,5
209°	Carla Virginia Teodoro da Silva	07/04/1981	2,5	19	21,5
210°	Mariangela de Assis Perboire	12/03/1962	5	16	21
211°	Barbara dos Santos Souza	15/08/1986	1,5	19	20,5
212°	Angela Maria Fabiano do Nascimento Moço	27/01/1981	4,5	16	20,5
213°	Adriana dos Santos Monfardini	11/08/1975	1	19	20
214°	Francieli Monte Beller Vieira	22/12/1984	0	19	19
215°	Thamiris Soares de Matos	23/06/2000	1,5	16	17,5
216°	Arthur da Silva Coutinho	02/05/1997	14,5	3	17,5
217°	Tamiris Vianna Santos Marques	02/10/1987	1	16	17
218°	Thamara Souza Clemente	12/05/1997	0,5	16	16,5
219°	Felipe dos Anjos da Silva	26/06/1982	0	16	16
220°	Suelen Perovano Santana Rodrigues	11/01/1987	0	16	16
221°	Franciele Nogueira Massal	24/03/1991	0	16	16
222°	Marcia Helaine Batista	28/07/1995	0	16	16
223°	Jane Maria Anjos Bento Santos	22/07/1987	15,5	0	15,5
224°	Wendy Aline Pereira da Silva	06/04/1987	2	13	15
225°	Tania Marcia Galdino Souza	28/12/1972	9	6	15
226°	Andressa da Silva	12/02/1990	15	0	15
227°	Thais Silva Santos Neves	09/12/1996	15	0	15
228°	Cleber Siqueira da Silva	27/01/1973	13,5	0	13,5
229°	Diana Aparecida da Cunha	28/04/1976	0	13	13
230°	Leandro Rozario Amelio	18/09/1981	12	0	12

✓ O CANDIDATO DEVE TRAZER EM ENVELOPE CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE DADOS PESSOAIS, DA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, DOS PRÉ-REQUISITOS, DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME INFORMAÇÃO DADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

✓ O CANDIDATO AINDA DEVERÁ SE APRESENTAR PORTANDO TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) QUE SE ENCONTRAM LISTADOS NO ANEXO VIII, DO EDITAL, SENDO ELES:

- 1) 01 (uma) foto 3x4;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Identidade;
- 4) CPF;
- 5) Título de eleitor;
- 6) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 7) PIS ou PASEP;
- 8) Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
- 9) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme Edital);
- 10) Carteira de trabalho (PÁGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);
- 11) Comprovante de residência (ATUALIZADO);
- 12) Cartão de vacinação atualizado, inclusive contendo o comprovante de vacinação contra COVID-19;

- 13) Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros (pai, mãe, locador) trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho) comprovando que reside no endereço que consta no comprovante;
- 14) Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário;
- 15) Cartão da conta bancária – **(Conta corrente)** - A conta deve ser do BANCO DO BRASIL, BANESTES OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Não pode ser conta conjunta, nem poupança;
- 16) Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
- 17) Caso não tenha conta em um dos bancos citados acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão.

DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA

- 18) Filhos de 0 a 03 (três) anos de idade – CPF, Certidão de nascimento e carteira de vacinação.
- 19) Filhos de 04 a 17 anos de idade – CPF, Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar.
- 20) Filhos de 18 a 21 anos – CPF, Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR); - Declaração de Escolaridade do ensino Superior.

CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS

21) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do ES;

<https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais>

22) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

23) Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Órgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão; (CASO NECESSÁRIO)

24) Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público; (CASO TENHA TRABALHADO)

25) Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal;

<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>

26) Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

27) Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho;

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

28) Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1ª INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

29) Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; (1ª INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

30) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União;

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

31) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

<https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa>

32) Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça;

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

33) Certidão negativa de débitos municipais. (Retirar na Casa do cidadão)

http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/certidao_retirada.php

34) Situação do E-social:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>